



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00617 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F353A4D4997F3137B0C637B0C0574173

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.
- DECRETO Nº 090, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Nova Redenção torna público que firmou Termo de Aditamento de prazo do **Contrato 087/2017**, pelo prazo de mais 10 (dez) meses, a iniciar-se em 01/09/2019 e findar-se em 30/06/2020, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Previdenciária objetivando revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, acompanhamento da Certidão Negativa de débitos junto a Receita Federal, oriundo da inexibilidade nº 011/2017, tendo como Contratada a Empresa **META GESTÃO PÚBLICA LTDA**.

Nova Redenção, 01 de setembro de 2019.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA S. SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Nova Redenção, 01 de setembro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 090, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Aessor Técnico II da Divisão de Reforma Agrária.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Aessor Técnico II da Divisão de Reforma Agrária, o **Srº. Jone Alan de Oliveira Pinho**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 27 de Novembro de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com